



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

RESOLUÇÃO Nº 518 /2.026

“Dispõe sobre ampliação do número de cargos de Auxiliar de Serviços Gerais e autoriza realização de contrato administrativo para os cargos vagos de Agente Administrativo, nos termos do art. 37, IX da CF/88 e Lei Municipal 028/93.”

A Câmara Municipal de Santana do Paraíso, através de seus representantes legais, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º- O número de cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, criado pela Resolução nº 121/2002, com as posteriores alterações, **passa de 05 (cinco) para 06 (seis) cargos**, permanecendo inalteradas as qualificações, atribuições e níveis de vencimento.

Art.2º- Fica o Chefe do Poder Legislativo, autorizado a contratar em caráter temporário e excepcional, pelo prazo de 06 (seis) meses, renovável por igual período, mediante justificativa, 02 (dois) servidores para exercerem as atribuições de Agente Administrativo, cargo instituído pela Resolução nº 061/95 e posteriores alterações.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2026.

Santana do Paraíso, 04 de fevereiro de 2026.

César Roberto de Deus
Presidente Câmara Municipal